PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.2 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011787-17

Matrícula	Denominação do Imóvel	FICHA Nº
11.787:-	CHACARA nº 40 - do Loteamento SITIOS DE RECREIO PARAISO - n/ Mun. Com area de 5.007,10m2 - s/ Benfeitorias .	1.-

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRÍCULA Nº 11.787:-

CHACARA nº 40 - do Loteamento SITIOS DE RECREIO PARAISO - n/ Municipio e Comarca . Com área de 5.007,10m2 - s/ Benfeitorias e confrontando :- NORTE - Numa distância de 100,87ms c/ AZ. 98º13'15" que divide com a parcela nº 36 do mesmo Loteamento . SUL:- Numa distância de 100,0 ms c/ AZ. 278º13'15" que divide com a parcela nº 44 do mesmo Loteamento . LESTE :- Numa distância de 52,14ms c/ AZ. 203º17'06" que divide com a Estrada do Rio da Paz que separa da -/ área documentada à Terceiros . OESTE :- Numa distância de 51,80ms c/ AZ. 23º17'06" que divide com a parcela nº 39 do mesmo Loteamento . PROPRIETARIO :- HELMUTH CARLOS WIEBBELLING , - Brasileiro, Viúvo , Residente n/ cidade e portador do CPF/MF sob nº 074.290.459/87 . Imóvel havido em maior porção por força da Matrícula nº 10.714 do Livro nº 02 d/ C.R.I. O Referido é verdade e dou fé .Cascavel , 18 de Dezembro de 1.981 .-

Oficial.

R-1-M-11.787-P-23.293 :- EM - 18.12.1981

FORMAL DE PARTILHA :- De conformidade com o Formal de Partilha , extraído dos Autos de nº 149/78 , homologado por sentença firmada pelo Dr. DARCY GONÇALVES BARTAPELLI , M.M. Juiz de Direito da 2º Vara Cível d/ Comarca , em data de 20.11.1981 , coube ao Herdeiro ARMANDO JOSÉ WIEBBELLING , Brasileiro, Separado judicialmente , Agricultor , Residente em Capitão Leonidas Marques -Pr e portador do CPF/MF sob nº 285.147.699/87 ., como parte de pagamento de seu quinhão hereditário no valor de Cr$ 139.500,00 , o imóvel objeto da presente Matrícula, juntamente com outros imóveis . Que o imposto de Transmissão devido , foi pago em maior porção pelo T.I.E.= 2083163-6 e Cr$ 22.320,00 - da Agº de Rendas d/ cidade . OUTRAS CONDIÇÕES :-as Expressas no formal , do qual uma via fica arquivada n/ C.R.I. O Referido é verdade e dou fé .Cascavel , 18 de Dezembro de 1.981 .-

Oficial.-

R2-M-11.787-P-24.038:- /EM 04/03/1982.-/

V.C./ De conformidade com a Escritura Pública de V.C., lavrada à fls.188, do livro 18-E.,das Notas do 2º.Tabelionato d/Cidade, em data de 18/01/1982.,o proprietário supra qualificado,- representado na forma expressa na aludida Escritura, vendeu a Sra.JULIETA DO CARMO QUEIROZ-RIBEIRO DA SILVA,brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada n/Cidade,portadora da-C.I.nº433.699-Pr.,inscrita no CPF/MF.,sob nº028.765.589/04; o imóvel objéto da presente matrícula, juntamente com outros, pelo preço total de Cr$-200.000,00-(Duzentos mil cruzeiros)

V I D E V E R S O ...

MARCA SIMPLES DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4U HNDMG A55ZX 7B5SK

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:32:57

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.2 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011787-17

Matrícula 11.787:- | Denominação do Imóvel: V I D E A N V E R S O . . . | FICHA Nº 1/Vº.

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

arbitrado pelo Fisco Estadual, em Cr$-1.800.000,00.-T.I.E. nº2693669-6=Cr$-36.000,00- Agª.- Rendas d/Cidade.-Distribuição nº 623/82.-Cert.Neg.Municipal nº 44015.-Custas= 0,800 = Cr$-Cr$-4.000,00.-CONDIÇÕES:- As expressas na Escritura, da qual uma via fica arquivada n/C.R.I O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 04 de março de 1982.- _____ Oficial.

R-3-M-11.787 P-43.151:- /EM 07/08/1.986./=

C.V.:- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Fls. 151 do livro nº 20-N, das Notas do 3º Tabelionato d/cidade, em data de 22-07-1.986, a proprietária -= Sra. Julieta do Carmo Queiroz Ribeiro da Silva, retro qualificada e seu marido Octacilio Ribeiro da Silva, advogado, inscrito na OAB nº 2.077-PR. n/ ato representados na forma expressa na aludida escritura, vendem o imóvel objeto da presente matrícula ao SR. DILETO MECABÔ-, brasileiro, do comércio, casado com Néli Teresinha Cosmo Mecabô, sob o reg. de comunhão universal de bens, portador da CI- nº 3.239.699-2-PR. inscrito no CPF nº 488.145.559-15, res.n/ cidade.- Pelo preço de CZ$ 10.000,00 (Dez mil cruzados)- Arbitrado pelo Fisco Estadual em -= CZ$ 25.000,00 Imposto de Transmissão pago pela GR-4 ITBI no valor de CZ$ 500,00 recolhido na Agª bancária= 038 d/cidade. Certidão nº 2.062/86 da Pref. Mun. d/cidade. Distribuição= 3.652 /86.- CONDIÇÕES:-As da escritura, da qual uma via fica arquivada n/CRI.- Custas: 2,000 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 07 de Agosto de 1.986 _____ oficial.

R-4-M-11.787-P-65.124:- /EM 23-07-1.992/

C.V.- De conformidade com a Escritura Pública de COMPRA e VENDA, lavrada as Fls 065- do Livro- nº 368- das Notas do 1º Tabelionato d/ cidade, em data de 29-05-1.992 ,os proprietários= SRS. DILETO MECABÔ , acima qualificado e s/ esposa= SRª NELI TERESINHA COSMO MECABÔ, do lar, portª- da CI=3.977.405-8-PR , vendem o imóvel objeto da presente matricula , à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA- CLUBE DA SEGUNDA , sociedade civil ,com sede n/ cidade , n/ ato devidamente representada na - forma expressa na aludida Escritura .- Pelo prêço de Cr$ 3.000.000,00 (Tres Milhões de cru - zeiros) .- Imposto de Transmissão pago em maior porção pela ITBI- no valor de Cr$ 120.000,00- (Guia nº 7.118/91) .Certidão nº 4.309/92- da Prefeitura Mun.d/ cidade.-Distribuição= 3.117/92 Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Escritura , da qual uma cópia fica arquivada n/CRI.- Custas= 420,000 VRC.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ .- CASCAVEL,23 de JULHO de 1.992 .-.-.-.-. _____.- OFICIAL.-

/SEGUE NA FICHA Nº 02.-/

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4U HNDMG A55ZX 7B5SK

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:32:57

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.2 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011787-17

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
11.787.-	VIDE ANVERSO FICHA Nº 01	02.-

COMARCA DE CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

R5-M-11.787-P-92.037.-/ /EM:21/07/2004/

COMPRA e VENDA: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 168/169, do Livro nº 0110-E, do 2º. Tabelião de Notas, d/cidade, em data de 09.07.2004, na qual comparecem como TRANSMITENTE: a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CLUBE DA SEGUNDA, sociedade civil e jurídica sem fins lucrativos, sediada nesta cidade, na Rua Cuiabá, s/nº , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.269.110/0001-55, representada na forma expressa na referida escritura. E como ADQUIRENTE: o sr NILSON ZANELLA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Céd. Id.RG nº. 3.231.958-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 706.380.479-00, residente e domiciliado na rua São Paulo, 921, apt9. 1101, centro, nesta cidade. OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula. PREÇO: R$15.000,00 (quinze mil reais), arbitrado pelo fisco municipal em R$24.000,00. DOCUMENTOS apresentados: Imposto de Transmissão recolhido pela Guia nº 29518/2004, no valor de R$480,00. FUNREJUS = Guia nº 198/00901900-1, no valor de R$30,00. Certidão negativa do Município protocolo nº 2753/2004. As CNDs do INSS, da Receita Federal e Receita Estadual, foram apresentadas para a lavratura da escritura, e estão relacionadas na mesma. As partes conforme o expresso na aludida escritura, dispensam as demais certidões exigidas pela lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86. Outras Condições, as expressas na escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ C.R.I. Custas: R$452,76 = 4.312,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 22 de julho de 2004.- _____ Oficial.-

R-6-11.787 - Protocolo n. 151.600, de 21 de dezembro de 2020.
HIPOTECA CEDULAR. Pela Cédula de Crédito Bancário n. C06132676-0, emitida nesta cidade, em 26-11-2020, e com vencimento final para 12-3-2036, a **credora**, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, com sede na Rua Paraguai, 1.407, 1º andar, Centro, em Medianeira, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 78.414.067/0001-60, forneceu, em favor da **devedora**, Cobezal Comércio de Bebidas Zanella Ltda., com sede na Rua Padre Anchieta, 598, Parque São Paulo, nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob n. 76.429.695/0001-93, um crédito no valor de R$ 3.300.000,00, cujo valor será pago em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 12-2-2021, e a última em 12-3-2036, com juros à taxa efetiva de 7,568083% ao ano, correspondendo a 0,6098% ao mês, e, em garantia das obrigações assumidas na cédula, o proprietário, Nilson Zanella, já qualificado, deu à dita credora, em **hipoteca cedular de primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros, **o imóvel desta matrícula**. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000006433915-2, no valor de R$ 5.891,58, em 23-12-2020. Emolumentos totais: R$ 135,38 (R$ 121,59 = 630 VRC desta Serventia; R$ 3,04 ao Município, referente ao ISSQN; R$ 6,08 ao Fundep; e R$ 4,67 do Funarpen). Selo Funarpen: 0182285CVAA0000000034920S. Em 23 de dezembro de 2020. O Registrador _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4U HNDMG A55ZX 7B5SK

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:32:57

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.2 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011787-17

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
11.787	LOTE Nº Chácara n. 40, com 5.007,1000m², do loteamento Sítios de Recreio Paraíso, desta cidade	2 V

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 034.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

AV-7-11.787 - Protocolo n. 159.109, de 12 de maio de 2022.
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Pela Certidão Comprobatória de Ajuizamento expedida em 10-5-2022, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0011945-31.2022.8.16.0021, da 3ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para **constar o ajuizamento da dita ação** – no valor de R$ 900.010,85 – movida pelo Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, **contra o proprietário**, Nilson Zanella, já qualificado. A taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000008108652-6, no valor de R$ 1.800,02, em 24-5-2022. Emolumentos totais: R$ 348,05 (R$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; R$ 15,91 ao Fundep; e R$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.h6qPp.EDGp9-qOthj.ovLjY. Em 26 de maio de 2022. O Registrador _____

AV-8-11.787 - Protocolo n. 159.259, de 24 de maio de 2022.
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Pela Certidão de Dívida expedida em 20-5-2022, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0011942-76.2022.8.16.0021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para **constar o ajuizamento da dita ação** – no valor de R$ 902.172,29 – movida pelo Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, **contra o proprietário** Nilson Zanella; contra Tarsiane Tânia Zanella, inscrita no CPF sob n. 707.066.469-91; e contra Águas Verdes Representação e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 03.895.080/0001-89. A taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000008134893-8, no valor de R$ 1.804,34, em 1º-6-2022. Emolumentos totais: R$ 348,05 (R$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; R$ 15,91 ao Fundep; e R$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.hCqPY.fEha2-ZHIVR.ovwTA. Em 3 de junho de 2022. O Registrador _____

AV-9-11.787 - Protocolo n. 161.001, de 21 de setembro de 2022.
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Atendendo ao requerimento feito em Maringá, PR, em 20-9-2022, acompanhado da Certidão Comprobatória de Ajuizamento expedida em 16-9-2022, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0022291-41.2022.8.16.0021, da 3ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para **constar o ajuizamento da dita ação** – no valor de R$ 673.436,40 – movida pelo Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, **contra o proprietário** Nilson Zanella; contra Águas Verdes Representação e Distribuição Ltda.; e contra Tarsiane Tânia Zanella, todos já qualificados. A

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4U HNDMG A55ZX 7B5SK

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:32:57

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.2 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011787-17

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
11.787	LOTE Nº Chácara n. 40, com 5.007,1000m², do loteamento Sítios de Recreio Paraíso, desta cidade	3

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO — RÚBRICA

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 034.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000008575793-0, no valor de R$ 1.346,87, em 10-10-2022. Emolumentos totais: R$ 348,05 (R$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; R$ 15,91 ao Fundep; e R$ 5,95 do Funarpen) (Instrução n. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Selo Funarpen: F228V.NFqPR.hdRa2-sZYV8.ovKNM. Em 13 de outubro de 2022. O Registrador _____

R-10-11.787 - Protocolo n. 161.566, de 1º de novembro de 2022.
PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 13-10-2022, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0011942.76.2022.8.16.0021, em que o Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, move contra o proprietário, Nilson Zanella, já qualificado; contra Tarsiane Tânia Zanella; e contra Águas Verdes Representação e Distribuição Ltda., junto à 4ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R$ 1.041.860,17, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga e está citada na averbação n. 8, desta matrícula. Emolumentos totais: R$ 348,05 (R$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; R$ 15,91 ao Fundep; e R$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.4TqP5.GNGsI-H6HRC.ovctY. Em 21 de novembro de 2022. O Registrador _____

R-11-11.787 - Protocolo n. 161.617, de 7 de novembro de 2022.
PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 26-10-2022, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0022291-41.2022.8.16.0021, em que o Itaú Unibanco S.A. move contra o proprietário, Nilson Zanella; contra Tarsiane Tânia Zanella; e contra Águas Verdes Representação e Distribuição Ltda., todos já qualificados, junto à 3ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R$ 673.436,40, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga e está citada na averbação n. 9, desta matrícula. Emolumentos totais: R$ 348,05 (R$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; R$ 15,91 ao Fundep; e R$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.4TqP5.GNbsI-H6oQw.ovctT. Em 25 de novembro de 2022. O Registrador _____

R-12-11.787 - Protocolo n. 162.309, de 3 de janeiro de 2023.
PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 4-11-2022, acompanhado do Ofício n. 4.067/2022, datado de 12-12-2022, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudial n. 0011945-31.2022.8.16.0021, em que o Itaú Unibanco S.A.,

VERSÃO PARA CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4U HNDMG A55ZX 7B5SK

Documento assinado digitalmente pelo Registro de Imóveis www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:32:57

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.2 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085571.2.0011787-17

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
11.787	LOTE Nº Chácara n. 40, com 5.007,1000m², do loteamento Sítios de Recreio Paraíso, desta cidade	3 V

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, move contra o proprietário, Nilson Zanella, já qualificado; contra Cobezal Comércio de Bebidas Zanella Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 76.429.695/0001-93; contra Domingas Basso Zanella, portadora da CI n. 3.163.920-4-PR, e inscrita no CPF sob n. 855.454.309-20; e contra Orides Zanella, portador da CI n. 1.387.518-9-PR, e inscrito no CPF sob n. 110.708.460-15, junto à 3ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R$ 900.010,85, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus foi recolhida e está citada na AV-7. Emolumentos totais: R$ 342,10 (R$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; e R$ 15,91 ao Fundep). Selo Funarpen: F228V.OoqPm.ZPeZh-VCW47.ovFZy. Em 23 de janeiro de 2023. O Registrador _____.

AV-13-11.787 - Protocolo n. 163.539, de 3 de abril de 2023.
INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202303.2916.02631157-IA-309, de 29-3-2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00090690620228160021, da 5ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra o proprietário, Nilson Zanella, já qualificado. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R$ 205,35 (R$ 154,98 = 630 VRC a este Serviço de Registro; R$ 38,75 ao Funrejus; R$ 3,87 ao Município, referente ao ISSQN; e R$ 7,75 ao Fundep) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme SEI n. 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRII.dJ6cP.CUzFq-oQzak.F228q. Em 11 de abril de 2023. O Registrador _____.

AV-14-11.787 - Protocolo n. 166.606, de 30 de outubro de 2023.
INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202310.2614.03005431-IA-340, de 26-10-2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00075002420095090068, da 1ª Vara do Trabalho de Toledo, PR, pratica-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra o proprietário, Nilson Zanella, já qualificado. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R$ 205,34 (R$ 154,98 = 630 VRC a este Serviço de Registro; R$ 38,74 ao Funrejus; R$ 3,87 ao Município, referente ao ISSQN; e R$ 7,75 ao Fundep) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos

PARA CONSULTA SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4U HNDMG A55ZX 7B5SK

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:32:57

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.2 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	CNM	FICHA Nº
11.787	LOTE Nº Chácara n. 40, com 5.007,1000m², do loteamento Sítios de Recreio Paraíso, desta cidade	085571.2.0011787-17	4

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

a esta Serventia e às demais entidades, conforme SEI n. 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRII.WJGMP.Ndv7j-YCyop.F228q. Em 8 de novembro de 2023. O Registrador _____

AV-15-11.787 - Protocolo n. 168.401, de 4 de março de 2024.
INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202402.2715.03183407-IA-310, de 27-2-2024, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00205531820228160021, da 5ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra o proprietário, Nílson Zanella, já qualificado. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R$ 231,23 (R$ 174,51 = 630 VRC a este Serviço de Registro; R$ 43,63 ao Funrejus; R$ 4,36 ao Município, referente ao ISSQN; e R$ 8,73 ao Fundep) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme SEI n. 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRII.ZJwrP.RnpQw-4h9Tz.F228q. Em 8 de março de 2024. O Registrador _____

R-16-11.787 - Protocolo n. 169.799, de 7 de junho de 2024.
PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 7-8-2023, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0012567-13.2022.8.16.0021, em que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, e inscrita no CNPJ sob n. 78.414.067/0001-60, move contra o proprietário, Nílson Zanella, contra Cobezal Comércio de Bebidas Zanella Ltda., contra Domingas Basso Zanella, contra Orides Zanella, e contra Tarsiane Tânia Zanella, todos já qualificados, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R$ 3.399.547,61, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000010543247-0, no valor de R$ 6.799,10, em 19-6-2024. Emolumentos totais: R$ 385,21 (R$ 358,33 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R$ 8,96 ao Município, referente ao ISSQN; e R$ 17,92 ao Fundep). Selo de Fiscalização: SFRII.YJ3bP.FE4Km-epAJT.F228q. Em 20 de junho de 2024. O Registrador _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO É DOCUMENTO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4U HNDMG A55ZX 7B5SK

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:32:57

PROJUDI - Processo: 0012567-13.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 353.2 - Assinado digitalmente por Cerino Lorenzetti
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Documento

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	CNM	FICHA Nº
11.787	LOTE Nº Chácara n. 40, com 5.007,1000m², do loteamento Sítios de Recreio Paraíso, desta cidade	085571.2.0011787-17	4 V

COMARCA DE CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 004.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

AV-17-11.787 - Protocolo n. 177.172, de 17 de outubro de 2025.
INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202510.1614.04323846-IA-105, de 16-10-2025, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00195728620228160021, da 3ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra o proprietário, Nílson Zanella, já qualificado. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R$ 239,23 (R$ 174,51 = 630 VRC a este Serviço de Registro; R$ 43,63 ao Funrejus; R$ 4,36 ao Município, referente ao ISSQN; R$ 8,73 ao Fundep; e R$ 8,00 do selo de fiscalização do Funarpen) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme SEI n. 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRII.jJOKP.CbzGL-GLn4w.F228q. Em 17 de outubro de 2025. O Registrador

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4U HNDMG A55ZX 7B5SK

SOLICITADO POR: BLAZIUS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.492.150-** DATA: 03/11/2026 15:32:57